O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 32/2021

Requer à mesa que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Sessão, **a Moção de repudio para a Sanepar por vários fatos ocorridos em execuções de obras acarretando em transtornos e despesas para a população .**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, através do vereador Vagner Chefer, vêm manifestar seu repudio contra a Sanepar, pois a mesma já foi convidada por inúmeras vezes através de algum de seus representantes vir ao plenário dar explicações e esclarecimentos por inúmeras situações de obras mal executadas, odores forte em algumas regiões da cidade, qualidade da água questionável, valor cobrado ao consumidor, mesmo ocorrendo falta de água na maioria dos dias que transcorrem o mês.

Por fim no dia 23 do mês de outubro de 2021 um veiculo veio a cair em uma obra mal realizada na região do capela velha, pois deixaram um enorme buraco na pista sem placas de sinalização orientando sobre o mesmo. Por fim venho manifestar minha insatisfação contra a empresa devido ao descaso com o povo da nossa cidade .

Câmara Municipal de Araucária, 25 de Outubro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER

VEREADOR

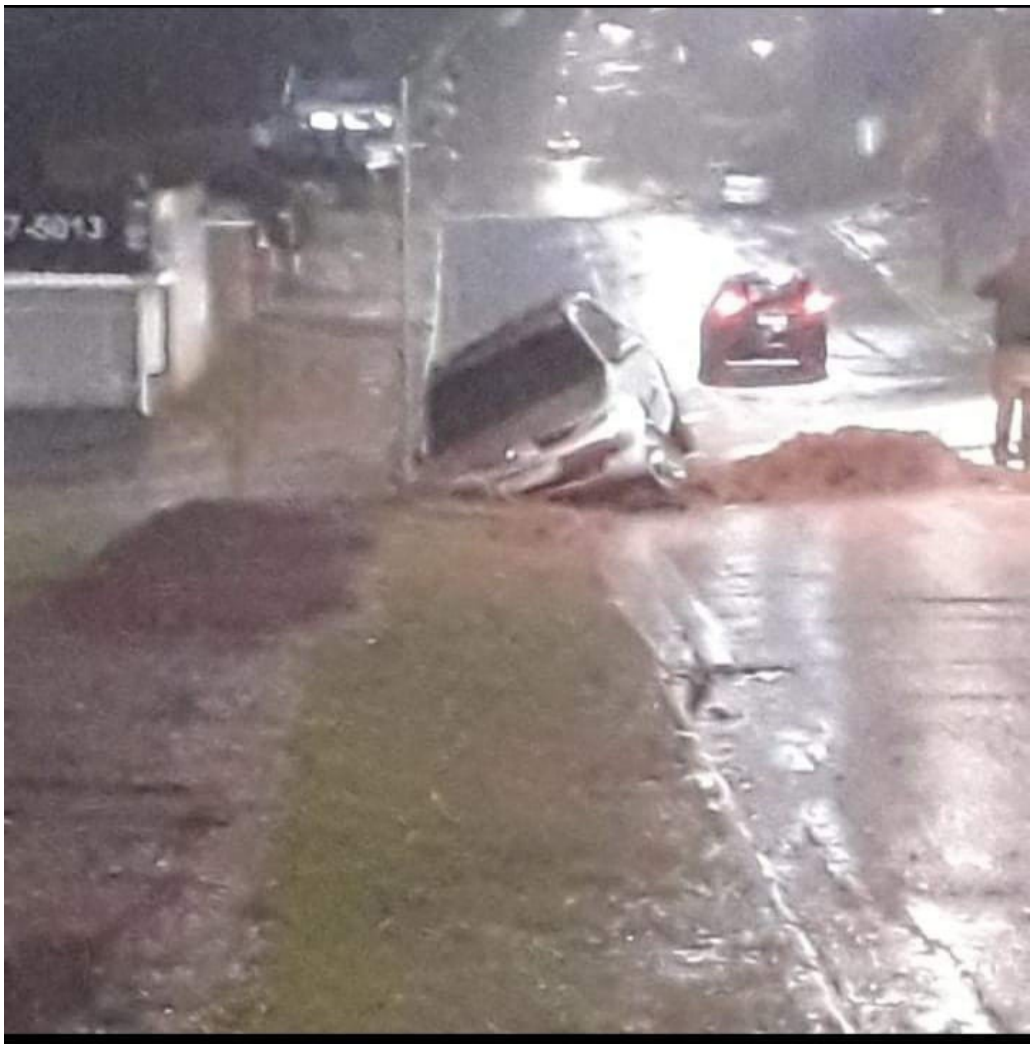
Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 25/10/2021 as 09:54:23.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91712&c=5C91JQ.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 25/10/2021 as 09:54:23.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91712&c=5C91JQ.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 25/10/2021 as 09:54:23.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91712&c=5C91JQ.